

## CONTRATO

1º Aditivo Contratual nº 057/2023-SGA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2023 - SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E FÓRUM EVENTOS EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e Fórum Eventos EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 13.020.511/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Avenida Luís Viana Filho, 13223, Hangar Business Park, Hangar 5, Sala 709 - São Cristóvão - Salvador/Ba, representada por Kátia Lorena Lacerda Barbosa, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Sei nº 19.09.48086.0026900/2023-53, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 057/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos na **CLÁUSULA QUINTA**, do contrato celebrado entre as partes, relativo ao fornecimento de bens e prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos de interesse institucional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam acrescidas 5 unidades de itens, equivalente a 22,72%(vinte e dois vírgula setenta e dois por cento), conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
Grupo 1 - Item 9	Recepção 2	22	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 1.000,00(hum mil reais), correspondendo a 0,55% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 182.538,92 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa de dois centavos) para R\$ 183.538,92 (cento e oitenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos ), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$182.538,92	R\$ 1.000,00	0,55 %	0,55 %	R\$ 183.538,92

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101	2000	9900	1500	339039000

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

**PELO CONTRATANTE:**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**

Superintendente de Gestão Administrativa

**PELA CONTRATADA:**

**FÓRUM EVENTOS EIRELI EPP**

**KÁTIA LORENA LACERDA BARBOSA**

**REPRESENTANTE LEGAL**



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LORENA LACERDA BARBOSA** em 06/12/2023, às 12:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 06/12/2023, às 18:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0893363** e o código CRC **008839D2**.

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 40897.7/2023. Requerimento: Interrupção de autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para participar presencialmente dos eventos do Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o Protocolo de Atuação do Ministério Público com Perspectiva de Gênero, a serem realizadas no Plenário do CNMP, em Brasília/DF, para o período de 11/12/2023 a 11/12/2023. Decisão: DEFERIDO.

LUCIANA ISABELLA MOREIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 95918.1/2023. Requerimento: Férias. 2024.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 05/02/2024 a 24/02/2024 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

LUCIANA ISABELLA MOREIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 95917.1/2023. Requerimento: Férias. 2024.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 08/01/2024 a 27/01/2024 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

MARIA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA VILELA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 12387.2/2023. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde . Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 04/12/2023 a 04/12/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Glória Brazilirdes Schitini de Souza - Salvador - 04ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, Promotor(a) de Justiça de Simões Filho - SIGA nº 40892.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 14/12/2023 a 15/12/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Mariana Pacheco de Figueiredo - Simões Filho - 6ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

PATRÍCIA CAMILO CAETANO SILVA, Promotor(a) de Justiça de Casa Nova. SIGA nº 14759.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 18/12/2023 a 19/12/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Thays Rabelo da Costa - Casa Nova - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SARA DE OLIVEIRA GUANAES AGUIAR E SÁ, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista - SIGA nº 40898.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 09/01/2024 a 11/01/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marcos Almeida Coelho - Vitória da Conquista - 05ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

TÂNIA REGINA OLIVEIRA CAMPOS , Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 40899.7/2023. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 11/12/2023 a 11/12/2023. Substituto(a): Procurador(a) de Justiça Nivea Cristina Pinheiro Leite - Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 19º Procurador(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THAYS RABELO DA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Casa Nova - SIGA nº 40890.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 30/11/2023 a 30/11/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patrícia Camilo Caetano Silva - Casa Nova - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023 – CEAf. Processo SEI: 19.09.45340.0031419/2023-12. Parecer Jurídico: Nº 902/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Camargo Brazil Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 08.016.882/0001-95. Objeto: Contratação do jornalista Izabella Spaggiari Brazil Carmargo como palestrante do evento Semana do MP 2023, que será realizado em dezembro, na cidade de Salvador/BA. Valor: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Data da Autorização da Contratação: 05/12/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.601.0005. Ação (P/A/OE): 3594. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, inciso II, c/c art. 23, VI, da Lei N° 9.433/2005.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 057/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48086.0026900/2023-53 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2022 – TJBA. Parecer jurídico: 898/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Forum Eventos Eirelo EPP, CNPJ nº 13.020.511/0001-17. Objeto contratual: fornecimento de bens e prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e accompa-

nhamento de eventos de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Objeto do aditivo: alterar quantitativamente o objeto contratual, para incluir, ao item 09 (recepção) do Grupo I da tabela de preços, 05 unidades do item, representando um acréscimo de 22,72 (vinte e dois vírgula setenta e dois por cento), repercutindo no aumento do valor do contrato no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), modificando-o de R\$ R\$ 182.538,92 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$ 183.538,92 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária / Gestora 0016/400009/400011/400014/400010/400019/400006/400007/400003 - Fonte 100- Projeto/Atividade 4.1.2/7.1.19 e 7.1.21/627, 652, 624/2.1.2, 2.5.1, 2.3.2/5.1.2, 5.4.3/1.3.4/1.3.4/3594/2000 - Programa de Trabalho: 2000 - Elemento da Despesa 33.90.39.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.01903.0030955/2023-82- Dispensa Nº 006/2023 – PJR de Valença. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Segmax- Sistema de Segurança Eletrônica Monitorada Ltda. ME, CNPJ nº 05.452.852/0001-33. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Gandu. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global: R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0054. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 5800. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 10 de março de 2024 e a terminar em 09 de março de 2025.

#### PORTARIA Nº 449/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01903.0030955/2023-82, RESOLVE designar os servidores Alan Kleber Santos da Cunha, matrícula [REDACTED] e Cátila Campos Meira, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 185/2023 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Gandu.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 07 de dezembro de 2023.

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.01104.0031388/2023-92 - Dispensa Nº 004/2023 – PJR de Santo Antônio de Jesus. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Segmax- Sistema de Segurança Eletrônica Monitorada Ltda. ME, CNPJ nº 05.452.852/0001-33. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça Santo Antônio de Jesus. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0044. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 7300. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de abril de 2024 e a terminar em 31 de março de 2025.

#### PORTARIA Nº 437/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01104.0031388/2023-92, RESOLVE designar os servidores Márcio Leandro de Araújo Oliveira, matrícula [REDACTED] e Misael Cerqueira Santos, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 187/2023 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 07 de dezembro de 2023.

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0007140/2023-93.** OBJETO: Aquisição e instalação de solução de rede sem fio, mediante o registro de preços dos seguintes itens: solução de gerência, pontos de acesso sem fio, injetor PoE, serviços de instalação da solução de gerência, treinamento técnico e serviços técnicos para site survey, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 11/12/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/01/2024 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).



## CONTRATO

057/2023-SGA

2º

Aditivo Contratual

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2023 - SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E FÓRUM EVENTOS EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº04.142.491/0001- 66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 421/2023, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e **Fórum Eventos EIRELI EPP**, CNPJ sob o nº 13.020.511/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Avenida Luís Viana Filho, 13223, Hangar Business Park, Hangar 5, Sala 709 - São Cristovão - Salvador/Ba, representada por Kátia Lorena Lacerda Barbosa, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Sei nº 19.09.48086.0034651/2023-87, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 057/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato celebrado entre as partes, relativo ao fornecimento de bens e prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos de interesse institucional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2. Ficam acrescidas: 04 unidades de recepcionistas 02 (item 09, grupo 01), 30 unidades de kit lanche com embalagem (item 22, grupo 04), 02 unidades de palco praticável 6m x 2m (item 13, grupo 07) e 01 unidade de gerador 180kva chave manual 25m cabo (item 02, grupo 05), conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A SER ACRESCIDA NO 2º ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO NO 2º ADITIVO (R\$)
GRUPO 1- ITEM 9	RECEPCIONISTAS 02	04	200,00	800,00
GRUPO 4 - ITEM 22	KIT LANCHE COM EMBALAGEM	30	17,40	522,00

GRUPO 7 - ITEM 13	PALCO PRATICÁVEL 6M X 2M	02	700,00	1.400,00
GRUPO 5 - ITEM 02	GERADOR 180KVA CHAVE MANUAL 25M CABO	01	2.000,00	2.000,00
<b>VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO NO 2º ADITIVO (R\$)</b>				<b>4.722,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 As modificações no quantitativo do objeto contratual implicarão em um acréscimo de **R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais)**, correspondente a um aumento de 2,59% sobre o valor global estimado originalmente contratado, totalizando uma majoração acumulada de 3,14% ao instrumento, considerados o primeiro e este segundo termo aditivo, conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO (R\$)	VALOR ACRESCIDO NO 1º ADITIVO (R\$)	VALOR ACRESCIDO NO 2º ADITIVO (R\$)	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO DO 1º ADITIVO (%)	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO DO 2º ADITIVO (%)	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS (%)	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMOS (R\$)
182.538,92	1.000,00	4.722,00	0,55	2,59	3,14	188.260,92

3.2 O valor global estimado do contrato passa de **R\$ 183.538,92** (cento e oitenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 188.260,92** (cento e oitenta e oito mil duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101	2000	9900	1500	339039000

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, data da assinatura eletrônica

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO

Superintendente de Gestão      Administrativa

FÓRUM EVENTOS EIRELI EPP

KÁTIA LORENA LACERDA BARBOSA

Representante      Legal



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LORENA LACERDA BARBOSA** em 16/02/2024, às 09:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 16/02/2024, às 20:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0958290** e o código CRC **9CE2EEB8**.

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

PORTRARIA Nº 061/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.48086.0002609/2024-57, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 007/2024, relativo à prestação de serviços de locação de 270 (duzentas e setenta) cadeiras Tiffany cristal com assento branco.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula [REDACTED].

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula [REDACTED] e, como suplente, Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de fevereiro de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48086.0034651/2023-87. Parecer Jurídico: 064/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Fórum Eventos EIRELI EPP, CNPJ: 13.020.511/0001-17. Objeto contratual: fornecimento de bens e prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originalmente previstos na cláusula quinta do contrato celebrado entre as partes, relativamente aos itens "recepcionistas 02"; "kit lanche com embalagem", "palco praticável 6m x 2m" e "gerador 180kvz chave manual 25m cabo". As alterações de quantitativo implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 4.722,00 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), correspondendo a um acréscimo de 2,59% sobre o valor original atualizado, totalizando uma majoração acumulada de 3,14%, passando de R\$ 183.538,92 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$ 188.260,92 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1500 - Natureza da Despesa 33.90.39.000.

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.48086.0022560/2023-34. OBJETO: Prestação dos serviços de mestre de cerimônia em eventos oficiais do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e no interior do Estado da Bahia, conforme edital e anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 21/02/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br). \*Remarcado em razão de evento alteração.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

---

#### 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

---

EDITAL N° 039/2024 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.78965/2023, instaurado para apurar o teor da representação do Sr. William Vieira da Silva e Sra. Laiane de Cassia dos Santos Lima, casal em situação de rua, os quais solicitaram a intervenção do Ministério Público para acolhimento. Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

Grace de Menezes Campelo Apolônio

Promotora de Justiça

---

#### 2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

---

Edital nº 0124/2024 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idoso

Procedimento IDEA Nº 003.9.85443/2023

Objeto: Apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Data da Prorrogação: 16 de janeiro de 2024

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO

Promotora de Justiça

## CONTRATO

3º Aditivo Contratual nº 057/2023-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023 - SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E FÓRUM EVENTOS EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e Fórum Eventos EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 13.020.511/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Avenida Luís Viana Filho, 13223, Hangar Business Park, Hangar 5, Sala 709 - São Cristóvão - Salvador/Ba, representada por Kátia Lorena Lacerda Barbosa, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Sei nº 19.09.48086.0026900/2023-53, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 057/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos na **CLÁUSULA QUINTA**, do contrato celebrado entre as partes, relativo ao fornecimento de bens e prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos de interesse institucional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam acrescidas 60 unidades de serviço de almoço ou jantar tipo buffet cardápio tipo 4; 60 unidades de serviço de café da manhã tradicional, grupo4 item 10; 150 unidades de serviço de coffee break completo grupo 4 item 11; 100 unidades de serviço de coffee break tipo 3, grupo 4 item 14 e 5 unidades de arranjo leque com flores mistas medindo 1m para chão em frente a mesa central, grupo 6 item 3, conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
Grupo 4 - Item 4	Serviço de Almoço ou Jantar – Tipo buffet Cardápio tipo 4	100	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
Grupo 4 – Item 10	Serviço de Café da manhã Tradicional	100	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
Grupo 4 – Item 11	Serviço de Coffee Break Completo	1050	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
Grupo 4 – Item 14	Serviço de Coffee Break Tipo 3	100	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
Grupo 6 – Item 3	Arranjo leque com flores mistas, medindo 1m para chão em frente a mesa central	10	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 29.350,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 29.350,00(vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais), correspondendo a 16,0787628% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 182.538,92 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa de dois centavos) para R\$ 217.610,92 (duzentos e dezesete mil seiscientos e dez reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO 1º ADITIVO	VALOR ACRESCIDO 2º ADITIVO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$182.538,92	R\$1.000,00	R\$4.722,00	R\$ 29.350,00	16,0787628 %	19,2187628%	R\$ 217.610,92

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101	2000	9900	1500	339039000

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, data da assinatura eletrônica

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**

Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**FÓRUM EVENTOS EIRELI EPP**

**KÁTIA LORENA LACERDA BARBOSA**

**REPRESENTANTE LEGAL**



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LORENA LACERDA BARBOSA** em 15/04/2024, às 11:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 15/04/2024, às 12:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1025023** e o código CRC **DB2E8B0B**.

Art. 2º A realização dos trabalhos para todos os servidores será na modalidade presencial, devendo ser registrado o ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 15 de abril de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

PORTARIA Nº 121/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01034.0006937/2024-51, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 031/2024, relativo à prestação de serviços de jardinagem para atender à Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga.

GESTOR DO CONTRATO: Millen Castro Medeiros Moura, matrícula [REDACTED]

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Jaderlei Carlos Pereira, matrícula [REDACTED] e Vânia Brito Santos, matrícula [REDACTED] respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Jaderlei Carlos Pereira, matrícula [REDACTED] e Vânia Brito Santos, matrícula [REDACTED] respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 13 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.40811.0004555/2024-02. Parecer jurídico: 162/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa L.G Informática S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: o licenciamento do sistema Full EHS, incluindo a prestação de serviços de assessoria em gestão de saúde e segurança do trabalho, através de software de gerenciamento e transmissão dos eventos para atendimento aos requisitos do e-social e elaboração de documentos técnicos. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2024 até 18 de maio de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2002/2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.35 e 33.90.39.

**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo: 19.09.47717.0008439/2024-50. Parecer Jurídico: 181/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Ministério Público de Contas junto ao TCE/BA, Ministério Público de Contas junto ao TCM/BA e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, CNPJ nº 24.417.065/0001-03. Objeto do ajuste: cessão gratuita do â€œPainel de Transparência dos Festejos Juninos, criado em parceria pelos CEDENTES, para conferir transparência aos investimentos públicos referentes à realização de eventos festivos- sobretudo os juninos -, oferecendo informações à sociedade, instituições de controle e gestores públicos. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura em 12 de abril de 2024.

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 057/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.48086.0006326/2024-80. Parecer jurídico: 166/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Fórum Eventos Eireli EPP, CNPJ nº 13.020.511/0001-17. Objeto contratual: fornecimento de bens e prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos na CLÁUSULA QUINTA, do contrato celebrado entre as partes. As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 29.350,00(vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais), correspondendo a 16,0787628% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 182.538,92 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa de dois centavos) para R\$ 217.610,92 (duzentos e dezessete mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1500 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2019- SGA.** Processo SEI: 19.09.00945.0004019/2024-80. Parecer jurídico: 096/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Valdique Lima Dias Soares, Rodrigo Lima Dias Soares, Daniela Lima Dias Soares e Alessandro Lima Dias Soares. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Brumado/BA. Objeto do aditivo: alterar o item 4.3 do contrato original, na Cláusula Quarta - Das Condições de Pagamentos e da Retenção de Tributos, para constar a nova forma de pagamento firmado entre as partes, em razão da alteração da titularidade do imóvel.